



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA - CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO**

Edital nº 02/2026

**Edital/Normas Complementares do Processo Seletivo Extra para Admissão nos
Cursos de Mestrado e Doutorado – Ano Letivo 2026.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno), doutorado e mestrado em Associação Parcial entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Universidade de Pernambuco (UPE), torna público o presente Edital/Normas complementares do Processo Seletivo Extra para Admissão nos cursos de Mestrado e Doutorado – Ano Letivo 2026.1.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para o Curso de Mestrado em Etnobiologia e Conservação da Natureza, exige-se graduação realizada em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e aprovadas pelo Colegiado do Programa.

1.2. Para o Curso de Doutorado em Etnobiologia e Conservação da Natureza, exigem-se graduação e mestrado acadêmico realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e aprovadas pelo Colegiado do Programa.

1.3 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 9:00 de 03 (três) de fevereiro de 2026 até as 23:59 do dia 06 (seis) de fevereiro de 2026, exclusivamente *on line*, por meio do endereço [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(UFRPE\)](#). Os(As) candidatos(as) deverão seguir as normas especificadas no Edital para Processo Seletivo 2026.1 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (UFRPE), incluindo a compilação de documentos a serem anexados durante o processo de inscrição.

1.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes nestas normas complementares e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados, com vista ao processo seletivo objeto deste Edital/Normas Complementares.

1.5 O(A) candidato(a) deverá certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos no Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como os exigidos nesta presente norma complementar.

1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 Além dos documentos indicados no Edital para Processo Seletivo 2026.1 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os candidatos deverão anexar no SIGAA (item 1.3), no momento da inscrição:

MESTRADO

- a) PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: o(a) candidato(a) deverá especificar a linha de pesquisa do(a) professor(a)-orientador(a) pretendido(a), conforme modelo descrito no COMPLEMENTO I - MESTRADO. O pré-projeto deve ser escrito com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5. Só serão aceitos para o processo seletivo pré-projetos de tese com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes especificados no item 5 desta norma complementar. O(A) candidato(a) que elaborar o projeto fora destas normas será desclassificado(a).
- b) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do(a) candidato(a) preenchida, obrigatoriamente na forma do COMPLEMENTO II, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer.
- c) CURRÍCULO LATTES do(a) candidato(a), juntamente com todos os documentos comprobatórios e a tabela de avaliação curricular devidamente preenchida (COMPLEMENTO III - MESTRADO).

DOUTORADO

- a) PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: o(a) candidato(a) deverá especificar a linha de pesquisa do(a) professor(a)-orientador(a) pretendido(a), conforme modelo descrito no COMPLEMENTO I - DOUTORADO. O pré-projeto deve ser escrito com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5. Só serão aceitos para o processo seletivo pré-projetos de tese com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes especificados no item 5 desta norma complementar. O(A) candidato(a) que elaborar o projeto fora destas normas será desclassificado(a).
- b) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do(a) candidato(a) preenchida, obrigatoriamente na forma do COMPLEMENTO II, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer.
- c) CURRÍCULO LATTES do(a) candidato(a), juntamente com todos os documentos comprobatórios e a tabela de avaliação curricular devidamente preenchida (COMPLEMENTO III - DOUTORADO).

1.7.1 Os documentos solicitados nos itens **1.7a e 1.7b** (Mestrado e Doutorado) deste edital deverão ser organizados em sequência, convertidos em um documento único no formato PDF e anexados no campo “Pré-projeto de pesquisa” do sistema de inscrição.

1.7.2 Os documentos solicitados no item **1.7c** (Mestrado e Doutorado) deste edital deverão ser organizados em sequência, convertidos em um documento único no formato PDF e anexados no campo “Currículo Lattes” do sistema de inscrição. Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas.

1.7.3 O PPGEtno não se responsabilizará pelo envio de arquivos corrompidos.

1.8 Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Admissão e Seleção formada por, no mínimo, três membros e um suplente, designados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Etnobiologia e Conservação da Natureza, e homologada pelo respectivo Colegiado.

1.9 A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do programa e/ou no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação, dirigido à Comissão de Admissão e Seleção. O recurso deverá ser formalizado na forma de processo no Setor de Comunicação da UFRPE.

2 EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

2.2 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO

2.2.1 ETAPA 1 (peso 5,0; etapa classificatória e eliminatória): Arguição da proposta de pesquisa do(a) candidato(a) (modelo descrito no COMPLEMENTO I - MESTRADO), a ser realizada *online* e exclusivamente pelo *link* fornecido pela Comissão de Seleção e Admissão, sendo vedado aos candidatos assistirem à arguição de seus concorrentes. Somente a Comissão de Seleção e Admissão poderá se manifestar ou arguir o(a) candidato(a). São critérios para a avaliação da proposta de pesquisa (de acordo com o COMPLEMENTO IV - MESTRADO): a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio do conteúdo; c) domínio e precisão no uso de conceitos, abordagens metodológicas e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão durante a arguição. O tempo de arguição de cada candidato será de, no máximo, 30 (trinta) minutos. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

2.2.1.1 Regras para o exame online referente à Etapa 1 (Mestrado): O *link* da sala virtual do *Google Meet* para a arguição das propostas de pesquisa será disponibilizado no site

<https://www.pgetno.ufrpe.br/> e também enviado diretamente aos e-mails fornecidos pelos candidatos. Todos os candidatos deverão comparecer à arguição no dia e horário indicados no Cronograma do Processo Seletivo (item 3). A ordem da arguição será, então, definida por sorteio, realizado na presença de todos. No início da arguição, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira Profissional ou CNH) para a Comissão. Recomenda-se que o(a) candidato(a) compareça à sala do *Google Meet* através do link disponibilizado com 15 (quinze) minutos de antecedência. A Comissão se reserva o direito de fazer, no máximo, 3 (três) tentativas de conexão para cada candidato(a). Caso o número de tentativas de conexão ultrapasse as três tentativas ou 10 minutos, o(a) candidato(a) será desclassificado(a). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de todos os equipamentos necessários para realizar a prova, bem como da internet (banda larga). O não comparecimento ou atraso implicará a desclassificação do(a) candidato(a). Caso todos os membros da Comissão não tenham acesso (perda de sinal de internet) consecutivamente durante o período da prova, novas tentativas serão realizadas em até 10 minutos. Em caso de impossibilidade de retorno de pelo menos um membro da banca, uma nova data será publicada para a realização das etapas *online*. Toda a realização da Etapa 1 será gravada e arquivada pelo PPGEtno.

2.2.2 ETAPA 2: Avaliação do Curriculum vitae documentado (peso 5,0; etapa classificatória), seguindo modelo do Currículo Lattes (CNPq), a ser realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, consistindo no exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver COMPLEMENTO III - MESTRADO). Cada candidato(a) receberá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme estabelecido no COMPLEMENTO III – MESTRADO desta norma complementar.

2.3 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO

2.3.1 ETAPA 1 (peso 6,0; etapa classificatória e eliminatória): Arguição da proposta de pesquisa do(a) candidato(a) (modelo descrito no COMPLEMENTO I - DOUTORADO), a ser realizada *online* e exclusivamente pelo *link* fornecido pela Comissão de Seleção e Admissão, sendo vedado aos candidatos assistirem à arguição de seus concorrentes. Somente a Comissão de Seleção e Admissão poderá se manifestar ou arguir o(a) candidato(a). São critérios para a avaliação da proposta de pesquisa (de acordo com o COMPLEMENTO IV - DOUTORADO): a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio do conteúdo, evidenciando a compreensão do tema abordado; c) clareza na(s) hipótese(s), pergunta(s) e objetivos; d) domínio e precisão no uso de conceitos, abordagens metodológicas e ferramentas analíticas; e) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; f) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão durante a arguição e g) atualização bibliográfica. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

2.3.1.1 Regras para o exame online referente à Etapa 1 (Doutorado): O *link* da sala virtual do *Google Meet* para a arguição das propostas de pesquisa será disponibilizado no site <https://www.pgetno.ufrpe.br/> e também enviado diretamente aos e-mails

fornecidos pelos candidatos. Todos os candidatos deverão comparecer à arguição no dia e horário indicados no Cronograma do Processo Seletivo (item 3). A ordem da arguição será, então, definida por sorteio, realizado na presença de todos. No início da arguição, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira Profissional ou CNH) para a Comissão. Recomenda-se que o(a) candidato(a) compareça à sala do *Google Meet* através do *link* disponibilizado com 15 (quinze) minutos de antecedência. A Comissão se reserva o direito de fazer, no máximo, 3 (três) tentativas de conexão para cada candidato(a). Caso o número de tentativas de conexão ultrapasse as três tentativas ou 10 minutos, o(a) candidato(a) será desclassificado(a). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de todos os equipamentos necessários para realizar a prova, bem como da internet (banda larga). O não comparecimento ou atraso implicará a desclassificação do(a) candidato(a). Caso todos os membros da Comissão não tenham acesso (perda de sinal de internet) consecutivamente durante o período da prova, novas tentativas serão realizadas em até 10 minutos. Em caso de impossibilidade de retorno de pelo menos um membro da banca, uma nova data será publicada para a realização das etapas *online*. Toda a realização da Etapa 1 será gravada e arquivada pelo PPGEtno.

2.3.2 ETAPA 2: Avaliação do *Curriculum vitae* documentado – modelo Currículo Lattes (CNPq) (peso 4,0; etapa classificatória), a ser realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, consistindo no exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver COMPLEMENTO III - DOUTORADO). Cada candidato(a) receberá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme estabelecido no COMPLEMENTO III – DOUTORADO desta norma complementar.

3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA/HORÁRIO
Abertura das inscrições em SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (UFRPE)	03/02/2026 (9:00)
Data limite para requerimento de isenção da taxa de inscrição	04/02/2026 (16:00)
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	05/02/2026 (10:00)
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	05/02/2026 (15:00)
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	05/02/2026 (16:00)
Encerramento das inscrições	06/02/2026 (23:59)
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	06/02/2026 (horário bancário)
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	09/02/2026 (19:00)
Prazo recursal da homologação	10/02/2026 (17:00)
Etapa 1 - Arguição da proposta de pesquisa	11/02/2026 (09:00 às 17:00)
Divulgação do resultado da Etapa 1	11/02/2026 (20:00)

Prazo recursal para resultado da Etapa 1	13/02/2026 (17:00)
Etapa 2 - Análise de CV	18/02/2026 (08:00 às 12:00)
Divulgação do resultado preliminar	18/02/2026 (17:00)
Prazo recursal do resultado preliminar	19/02/2026 (12:00)
Divulgação do resultado final	20/02/2026 (17:00)
Previsão de matrícula dos alunos selecionados	23/02/2026 a 25/02/2026

4 RESULTADO

4.1 O resultado do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas pelos candidatos em cada uma das etapas (Etapa 1 e Etapa 2 - Mestrado e Doutorado), observando-se o peso atribuído a cada uma delas, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,00 (sete), considerando-se 02 (duas) casas decimais. As médias dos candidatos serão divulgadas em ordem decrescente.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do *Curriculum vitae* e do pré-projeto de pesquisa, respectivamente.

4.3 O resultado será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do PPGEtno e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br.

4.4 Fica assegurado ao(à) candidato(a) o direito de recorrer do resultado final ao CCD do Programa, de acordo com o prazo definido no Cronograma do Processo Seletivo (item 3).

5 VAGAS E ORIENTADORES

5.1 São disponibilizadas 02 (duas) vagas para Mestrado e 03 (três) vagas para Doutorado. As vagas poderão ser distribuídas nas três linhas de pesquisa do PPGEtno: (1) Síntese Ecológica, Conservação e Manejo da Biodiversidade; (2) Sistemas Cognitivos e Uso dos Recursos Naturais; (3) Bases Ecológicas e Evolutivas das Relações entre Pessoas e Natureza.

5.2 O(A) candidato(a) deverá especificar qual o(a) orientador(a) pretendido(a) para orientação na Ficha de Identificação do(a) Candidato(a) (COMPLEMENTO II).

5.3 Para fins deste edital, as vagas disponíveis são exclusivas a docentes orientadores que sejam credenciados ao PPGEtno e vinculados à Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Os docentes do PPGEtno com vagas disponíveis para orientação nos termos deste edital, vinculados UEPB, são:

- a) Anna Karolina Martins Borges
- b) Rômulo Romeu da Nóbrega Alves
- c) Tacyana Pereira Ribeiro de Oliveira

5.4 As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecido. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.

5.5 O programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou disponibilidade de bolsas (se existirem).

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A comissão será composta pelos seguintes membros:

Dra. Ana Carolina Borges Lima e Silva - UFRPE (Presidente)

Dra. Anna Karolina Martins Borges - UEPB

Dr. Rômulo Romeu da Nóbrega Alves – UEPB

Dra. Tacyana Pereira Ribeiro de Oliveira - UEPB

Suplente: Dra. Nicola Schiel - UFRPE

7 MATRÍCULA

7.1 No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa os candidatos aprovados e classificados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação divulgada no resultado final do processo seletivo e às vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza.

7.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão entregar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópias autenticadas em cartório do RG, do CPF, do Título de Eleitor e comprovação da última votação, Certificado de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino), passaporte válido (no caso de candidato estrangeiro);
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d) Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente do curso de graduação e de mestrado e do histórico escolar do curso de graduação (para vagas de mestrado) e de mestrado (para vagas de doutorado). O candidato que na data da inscrição não possuir estes documentos deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação ou pelo departamento responsável pelo registro e controle acadêmico da IES, até o início da matrícula.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos somente terão acesso à sala virtual para participar da Etapa 1 do processo seletivo mediante documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem ou não obedecerem aos horários e regras estabelecidos no ambiente *online*.

8.2 O presente Edital/Normas complementares e os efeitos decorrentes dele terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

8.3 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital, tendo o(a) candidato(a) completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

8.4 A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Bruno Karol Cordeiro Filgueiras
Coordenador do PPGEtno – UFRPE
Professor Departamento de Biologia da UPE

Profa. Dra. Ana Carolina Borges Lima e Silva
Substituta Eventual do PPGEtno – UFRPE
Professora Departamento de Biologia da UFRPE

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2026.1**

COMPLEMENTO I - MESTRADO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de mestrado deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. A proposta deverá ter no mínimo 1 (uma) página e no máximo 2 (duas) páginas, excluindo a capa e as referências. A proposta deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

- 1) Capa contendo:
 - Título
 - Nome do(a) candidato(a)
 - E-mail do(a) candidato(a)
 - Linha de pesquisa do Programa
- 2) Introdução/justificativa
- 3) Objetivos
- 4) Procedimentos e resultados esperados
- 5) Referências bibliográficas

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2026.1**

COMPLEMENTO I - DOUTORADO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de tese deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. O pré-projeto de tese completo deverá totalizar, no máximo, 15 páginas, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

- 1) Capa contendo:
 - Título
 - Nome do(a) candidato(a)
 - E-mail do(a) candidato(a)
 - Linha de pesquisa do Programa
- 2) Introdução (com revisão bibliográfica ou referencial teórico e justificativa)
- 3) Hipótese(s)
- 4) Objetivos (geral e específicos)
- 5) Material e Métodos (incluindo análise dos dados)
- 6) Resultados esperados e relevância para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico da região ou do país
- 7) Cronograma de execução
- 8) Referências bibliográficas

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2026.1**

COMPLEMENTO II (MESTRADO ou DOUTORADO)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
(Preencher com letra de forma ou datilografado)

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
INDICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A) VINCULADO AO PROGRAMA E À UEPB:			
LINHA DE PESQUISA			

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2026.1**

COMPLEMENTO III - MESTRADO

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)	2,5		
1.1. Graduação – desempenho Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez)	1,0		
1.2. Graduação – tempo de conclusão No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre.	1,0		
1.3. Outros cursos na área - Minicursos: 0,1 ponto por minicurso de 8h - Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso - Outro curso de graduação completo: 1 ponto - Especialização (mínimo 360 horas): 1,5	1,5		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0)	3,0		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 na área de Biodiversidade (publicados/aceitos) 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 2,5 pontos por artigo Qualis B1 a B2 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 1,0 ponto por artigo Qualis C	3,0		
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis (na área de Biodiversidade) 1,0 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Internacional) 0,7 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Nacional) 0,5 ponto por resumo expandido (Internacional) 0,3 ponto por resumo expandido (Nacional) 0,2 ponto por resumo simples (Internacional) 0,1 ponto por resumo simples (Nacional)	2,0		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)	1,0		
3.1. Aulas no ensino médio 0,5 ponto por cada 60 h	1,0		
3.2. Monitoria na graduação 0,5 ponto por cada 30 h	1,0		
3.3. Participação ou organização de eventos na área 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião científica ou workshop	0,5		
4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0)	3,0		
4.1. Estágios extracurriculares incluindo IC voluntário 0,1 ponto por cada 40 h	1,0		
4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (PIBIC, AT, DTI) 1,0 ponto por ano	3,0		
5. OUTROS (Peso 0,5)	0,5		
5.1. Prêmios Científicos 0,5 ponto por prêmio	0,5		
5.2. Palestras, apresentações orais ou cursos ou minicursos ministrados – 0,5 por evento	0,5		
NOTA FINAL	10,0		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2021.2**

COMPLEMENTO III - DOUTORADO

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)	2,5		
1.1. Mestrado – desempenho Média das notas do histórico escolar (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos	1,0		
1.2. Mestrado – tempo de conclusão No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,2 ponto por mês de atraso	1,0		
1.3. Outros cursos - Mini-cursos: 0,1 ponto por mini-curso de 8h - Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso - Especialização (mínimo 360 horas): 1,5	1,5		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 4,0)	4,0		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade 4,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 3,0 pontos por artigo Qualis B1 a B2 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 1,0 ponto por artigo Qualis C	4,0		
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade 1,0 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Internacional) 0,7 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Nacional) 0,5 ponto por resumo expandido (Internacional) 0,3 ponto por resumo expandido (Nacional) 0,2 ponto por resumo simples (Internacional) 0,1 ponto por resumo simples (Nacional)	2,0		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)	1,0		
3.1. Aulas no ensino superior 0,5 pontos por cada 60 h	1,0		
3.2. Monitoria na graduação ou aula no ensino médio 0,3 pontos por semestre ou por cada 180 h	0,9		
3.3. Orientação ou coorientação de monografia 1,0 pontos por orientação concluída 0,8 pontos por coorientação concluída 0,2 pontos por aluno em andamento	1,0		
3.4. Participação em banca examinadora 0,1 ponto por banca	0,2		
4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 2,0)	2,0		
4.1. Estágio não-curricular incluindo IC voluntário 0,1 ponto por cada 40 h	1,0		
4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT) 0,5 pontos por ano	1,5		
5. OUTROS (Peso 0,5)	0,5		
5.1. Prêmios Científicos 0,5 pontos por prêmio	0,5		
5.2. Palestras, apresentações orais ou cursos ou minicursos ministrados – 0,5 por evento	0,5		
NOTA FINAL	10,0		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2026.1**

COMPLEMENTO IV – MESTRADO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO

A análise da apresentação e arguição do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão. A avaliação da apresentação e arguição será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo:

ITEM	ASPECTO A SER AVALIADO	NOTA (0,0 – 10,0)
1	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	
2	Domínio do conteúdo.	
3	Domínio e precisão no uso de conceitos, abordagens metodológicas e ferramentas analíticas.	
4	Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	
5	Pertinência e articulação das respostas às questões da banca de seleção.	
TOTAL DE PONTOS (somatório das notas dos itens de 1 a 5)		
NOTA MÉDIA (soma das notas dos itens de 1 a 5)/5		

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2026.1**

COMPLEMENTO IV – DOUTORADO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO

A análise da apresentação e arguição do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão. A avaliação da apresentação e arguição será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo:

ITEM	ASPECTO A SER AVALIADO	NOTA (0,0 – 10,0)
1	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	
2	Domínio do conteúdo, evidenciando a compreensão do tema abordado.	
3	Clareza na(s) hipótese(s), pergunta(s) e objetivos.	
4	Domínio e precisão no uso de conceitos, abordagens metodológicas e ferramentas analíticas.	
5	Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.	
6	Pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão durante a arguição.	
7	Adequação das referências bibliográficas e atualidade das mesmas.	
TOTAL DE PONTOS (somatório das notas dos itens de 1 a 7)		
NOTA MÉDIA (soma das notas dos itens de 1 a 7)/7		